

PORTARIA CRP-12 Nº 060 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Recondução dos membros da CACI.

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando a decisão ocorrida na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir os membros da CACI para um mandato de mais um ano.

Art. 2º. Em consequência do artigo anterior, nomeia-se: a Psicóloga **Giulianna de Rogénius Ceccon Leandro Remor CRP-12/05268**, como Presidente, e os Psicólogos **Nanci Cecília de Oliveira Veras, CRP-12/02324**, e **Norberto Puel, CRP-12/04808**, como Membros da **Comissão de Auditoria e Controle Interno - CACI** do CRP-12.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Florianópolis, 02 de outubro de 2020.



SINTIA REGINA BONATTI REIF

Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região
Conselheira Presidente